

Ao Senhor

IVALDO CAVALCANTI CRUZ NETO

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem

Recife - PE; CEP: 51.111-021

Assunto: Reprogramação FNE 2021 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em desdobramento à agenda conjunta tratada no último dia 13, o Banco do Nordeste (BNB), com base no Art. 12 da Portaria MDR nº 2.175/2020, vem apresentar (Anexo I) a proposta de reprogramação ao plano de aplicação de recursos à análise do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) para apreciação junto ao CONDEL/SUDENE.

2. Para referida proposta foi observada a dinâmica de contratações até 31/08/2021, sistematicamente monitorada em âmbito interno e externo, notadamente impactada, de um modo geral, pelo cenário socioeconômico derivado pela pandemia do novo Coronavírus.

3. Além do monitoramento constante, tanto em termos de valores contratados como na expectativa de novas contratações, passíveis de identificação a partir de propostas em carteira e cartas-consultas, o processo de reprogramação aqui proposto contou com o envolvimento de diversas áreas e diretorias do BNB, com efeito permeadas por reuniões de trabalho a partir do levantamento, da análise e do tratamento de informações quanto:

- a) Ao orçamento disponível atualizado com base na posição de julho/2021 (R\$ 23,97 bilhões), conforme Anexo I, praticamente o mesmo até então programado (R\$ 24,1 bilhões), **o que nos impele a propor considerá-lo inalterado;**
- b) A compreensão da importância do não cômputo dos valores direcionados à infraestrutura para efeito do rateio percentual por UF e por Porte, modelo que vinha sendo trabalhado até 2020, adicionada à **necessidade de uma estratégia regional (FNE Energia Sustentável)**, a contrapor a crise energética nacional que se avizinha, especialmente calcada na geração de energia a partir de fontes renováveis (justificativas detalhadas no parágrafo 4);
- c) À transferência da meta do FNE PNMP Urbanizado para o PRONAF/Agroamigo, atuante no PNMP Rural (justificativas detalhadas no parágrafo 5);

d) Aos valores realizados e projeções a realizar por Porte, UF, programas de financiamento/setores e atividades prioritárias (justificativas detalhadas no parágrafo 6).

4. No que se refere à maneira de **consolidar as projeções à infraestrutura**, de forma a propiciar o retorno à situação da condição válida até o ano de 2020, **excluindo do seu cômputo o rateio por UF e Porte**, apresentamos em suporte a nossa proposição, as seguintes justificativas:

- a) Agravamento significativo da questão da crise hídrica atual, comprometendo a segurança energética do país, requerendo ações de governo para redução na dependência de geração por base hidráulica e ampliação da geração de energia renovável (com destaque para solar e eólica), especialmente no âmbito do FNE, principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), de forma a potencializar as vocações naturais da região nordeste e as vantagens competitivas em Estados como CE, RN, PI, PB e BA, motivo pelo qual estamos propondo um limite de rateio para infraestrutura de 40%;
- b) A regra de rateio vigente vem imputando ao BNB a necessidade de declinar de projetos que seriam fundamentais na estratégia de reduzir a dependência de nossa matriz energética à fonte hidráulica, sujeitas a contingências diante do atual cenário de estiagem (somente em 2021, até agosto, foram declinados mais de R\$ 5 bilhões de investimentos em projetos do setor).

FNE 2021 - Valores Contratados em Infraestrutura e Projetos Declinados (R\$ milhões)

| FNE 2021 - Situação das Contratações em Infraestrutura | | | | |
|--|--|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Super | Contratações Realizadas até jul/21 (A) | Propostas em tramitação e Cartas-Consulta Acolhidas (B) | Total Estimado (C = A + B) | Cartas-Consulta já Declinadas (D) |
| AL | 450 | 57,01 | 507,01 | - |
| BA | - | 2.091,36 | 2.091,36 | 1.933,68 |
| CE | 1.209,34 | 165 | 1.374,34 | 45 |
| ES | - | 170 | 170 | - |
| MA | 613,24 | 48,3 | 661,54 | - |
| MG | 1.735,10 | 273,23 | 2.008,33 | - |
| PB | 66,35 | - | 66,35 | 1.117,20 |
| PE | 903,73 | 553,36 | 1.457,09 | 998,14 |
| RN | 422,29 | 300,09 | 722,38 | 917,48 |
| Total | 5.400,06 | 3.658,35 | 9.058,41 | 5.011,49 |
| Orçamento da Programação | | | 5.425.000 | |
| Orçamento da Reprogramação | | | 7.040.000 | |

c) Tal situação decorre da necessidade de se buscar *compliance* às regras de rateio mínimo por UF e Porte, conforme pode ser detalhado nos quadros abaixo, considerando os recortes com ou sem infraestrutura para o ano de 2020. A regra anterior vigente até o ano passado, corrigia a distorção causada pela assimetria

gerada especialmente pela condição geográfica de determinados estados, além de considerar que as inversões infraestruturais, a exemplo da energética, geram externalidades positivas para além das restrições territoriais (em termos fronteiriços) e de porte dos beneficiários, vez que atuam em escala regional/nacional, beneficiando indistintamente micro, pequenos, médios e grandes empreendimentos;

FNE 2020 - Valor Contratador por UF, com recortes por Infraestrutura (R\$ milhões)

| FNE 2020 - Valores contratados | | | | | | | | | | Com Infra Incluso | Sem Infra Incluso | |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| UF | Pecuaria | Agricultura | Pessoa Fisica | Industria | Turismo | Agroindustria | Infraestrutura | Comercio e Serviços | Total Geral | Em R\$ Milhões | % | |
| | | | | | | | | | | | % | |
| AL | 209,76 | 105,88 | 5,60 | 96,20 | 54,85 | 21,66 | 3,06 | 372,21 | 869,22 | | 3,4 | 4,51 |
| BA | 838,51 | 1.254,21 | 20,57 | 345,17 | 82,47 | 51,78 | 2.259,08 | 1.620,27 | 6.472,05 | | 25,0 | 21,94 |
| CE | 424,94 | 134,47 | 18,66 | 512,03 | 88,07 | 36,77 | 1.214,28 | 1.671,19 | 4.100,39 | | 15,9 | 15,03 |
| ES | 15,92 | 81,40 | 1,37 | 68,30 | 2,92 | 30,73 | - | 141,71 | 342,36 | | 1,3 | 1,78 |
| MA | 732,89 | 365,00 | 13,00 | 72,09 | 16,12 | 2,10 | 581,28 | 852,78 | 2.635,26 | | 10,2 | 10,69 |
| MG | 506,13 | 172,15 | 7,26 | 68,02 | 7,27 | 10,19 | - | 339,12 | 1.110,14 | | 4,3 | 5,78 |
| PB | 308,58 | 90,55 | 9,82 | 142,28 | 26,61 | 76,66 | 362,25 | 566,39 | 1.583,14 | | 6,1 | 6,36 |
| PE | 440,36 | 264,81 | 10,38 | 470,46 | 190,34 | 88,77 | 334,52 | 1.232,56 | 3.032,20 | | 11,7 | 14,05 |
| PI | 453,30 | 698,49 | 21,44 | 47,59 | 20,01 | 57,06 | 793,75 | 540,61 | 2.632,24 | | 10,2 | 9,57 |
| RN | 196,80 | 59,78 | 12,11 | 110,01 | 31,03 | 7,10 | 1.068,40 | 613,27 | 2.098,51 | | 8,1 | 5,36 |
| SE | 148,41 | 171,02 | 4,48 | 119,66 | 13,02 | 66,08 | 20,30 | 424,22 | 967,20 | | 3,7 | 4,93 |
| Total | 4.275,60 | 3.397,78 | 124,69 | 2.051,80 | 532,72 | 448,87 | 6.636,92 | 8.374,31 | 25.842,70 | | 100,00 | 100,00 |

FNE 2020 - Valor Contratador por Porte, com recortes por Infraestrutura (R\$ milhões)

| FNE 2020 - Valores contratados | | | | | | | | | | Com Infra Incluso | Sem Infra Incluso |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| CATEGORIA | Pecuaria | Agricultura | Pessoa Fisica | Industria | Turismo | Agroindustria | Infraestrutura | Comercio e Serviços | Total Geral | Em R\$ Milhões | % |
| | | | | | | | | | | | % |
| MMP e Peq.Médio | 3.990,13 | 1.887,80 | 124,69 | 743,70 | 261,54 | 61,91 | - | 5.568,48 | 12.638,25 | 48,90 | 65,80 |
| Médio e Grande | 285,47 | 1.509,99 | - | 1.308,10 | 271,18 | 386,96 | 6.636,92 | 2.805,83 | 13.204,45 | 51,10 | 34,20 |
| Total | 4.275,60 | 3.397,78 | 124,69 | 2.051,80 | 532,72 | 448,87 | 6.636,92 | 8.374,31 | 25.842,70 | 100,00 | 100,00 |

d) Em relação a 2021, esse mesmo comportamento é observado, conforme pode ser visualizado nos quadros a seguir. Para efeito de atendimento do rateio mínimo por UF, tanto o Estado de Alagoas quanto o Estado de Sergipe (SE) estariam com participação superior à participação estipulada. Entretanto, em reforço ao já indicado, ao incluir a demanda por infraestrutura energética tais estados, que não são natural e geograficamente competitivos na atração de investimentos nesse segmento se comparados a outros, têm significativa redução da sua participação no rateio total.

FNE 2021 - Valor Contratador por UF, com recortes por Infraestrutura (R\$ milhões)

| FNE 2021 - Valores contratados até Julho | | | | | | | | | | Com Infra Incluso | Sem Infra Incluso | |
|--|-----------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| UF | Pecuaria | Agricultura | Pessoa Fisica | Industria | Turismo | Agroindustria | Infraestrutura | Comercio e Serviços | Total Geral | Em R\$ Milhões | % | |
| | | | | | | | | | | | % | |
| AL | 154,04 | 90,51 | 4,21 | 57,88 | 18,94 | 22,11 | - | 151,12 | 498,81 | | 3,4 | 5,48 |
| BA | 560,04 | 750,69 | 16,87 | 110,77 | 35,11 | 24,45 | 2.258,19 | 523,38 | 4.279,51 | | 29,1 | 22,22 |
| CE | 214,53 | 74,78 | 13,14 | 225,06 | 108,81 | 9,41 | 563,12 | 413,57 | 1.622,42 | | 11,0 | 11,64 |
| ES | 9,70 | 38,50 | 1,11 | 40,96 | 0,58 | 22,37 | - | 59,46 | 172,67 | | 1,2 | 1,90 |
| MA | 522,98 | 204,28 | 9,27 | 15,04 | 4,65 | 1,31 | 32,25 | 251,55 | 1.041,34 | | 7,1 | 11,09 |
| MG | 294,81 | 74,00 | 5,37 | 198,75 | 1,05 | 3,67 | 150,06 | 100,59 | 828,29 | | 5,6 | 7,46 |
| PB | 204,69 | 50,55 | 6,53 | 62,44 | 12,39 | 5,89 | 566,36 | 195,05 | 1.103,89 | | 7,5 | 5,91 |
| PE | 265,99 | 161,56 | 8,42 | 128,95 | 21,94 | 107,90 | - | 574,36 | 1.269,11 | | 8,6 | 13,95 |
| PI | 287,29 | 347,72 | 13,91 | 21,82 | 5,11 | 24,69 | 1.135,65 | 206,12 | 2.042,30 | | 13,9 | 9,97 |
| RN | 124,10 | 39,15 | 9,40 | 61,19 | 10,38 | 5,05 | 893,31 | 236,07 | 1.378,65 | | 9,4 | 5,34 |
| SE | 84,12 | 198,92 | 2,25 | 33,03 | 3,11 | 8,88 | - | 128,33 | 458,65 | | 3,1 | 5,04 |
| Total | 2.722,29 | 2.030,65 | 90,48 | 955,88 | 222,07 | 235,74 | 5.598,94 | 2.839,61 | 14.695,65 | | 100,00 | 100,00 |

FNE 2021 - Valor Contratador por Porte, com recortes por Infraestrutura (R\$ milhões)

| FNE 2021 - Valores contratados até Julho | | | | | | | | | Em R\$ Milhões | Com Infra Incluso | Sem Infra Incluso |
|--|-----------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| CATEGORIA | Pecuaria | Agricultura | Pessoa Física | Industria | Turismo | Agroindustria | Infraestrutura | Comercio e Serviços | Total Geral | % | % |
| MMP e Peq.Médio | 2.665,79 | 1.285,67 | 90,48 | 347,64 | 128,17 | 29,69 | - | 1.966,67 | 6.514,11 | 44,33 | 71,61 |
| Médio e Grande | 56,50 | 744,98 | - | 608,24 | 93,90 | 206,05 | 5.598,94 | 872,94 | 8.181,54 | 55,67 | 28,39 |
| Total | 2.722,29 | 2.030,65 | 90,48 | 955,88 | 222,07 | 235,74 | 5.598,94 | 2.839,61 | 14.695,65 | 100,00 | 100,00 |

- e) Conforme previsto no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), os referidos projetos são apresentados como atividades vocacionadas, compondo importante estratégia para o desenvolvimento regional, com efeitos relevantes para a matriz nacional;
- f) O nível de recursos de outras fontes regionais, a exemplo dos fundos de desenvolvimento, não tem se mostrado capazes de atender em sua totalidade a demanda que se apresenta, mas que podem ser potencializados, numa ação de complementação de recursos a partir do FNE;
- g) A implementação de uma estratégia regional, provisoriamente batizada de “FNE Energia Sustentável”, capaz de direcionar cerca de R\$ 20 bilhões de recursos a esse segmento já no biênio 2022/2023. Trata-se de uma ação de governo com estratégia transversal e com foco na Infraestrutura Verde, apropriando-se das condições gerais de financiamento já atualmente adotadas;
- h) A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas que tem na ODS 7, “Energia Limpa e Sustentável”, um de seus principais pilares na contenção dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas.

5. A transferência da atual meta do **FNE PNMPO Urbano**, orçada em R\$ 350 milhões, ao Pronaf/Agroamigo (PNMPO Rural) levou em consideração os seguintes principais argumentos, anteriormente discutidos em reuniões de trabalho junto a representantes desse Ministério e SUDENE, explicitados por ocasião de expedientes, com destaque para o Ofício BNB nº 2019/580-090, de 24/06/2019:

- i. Dificuldades encontradas no oferecimento ao cliente da linha FNE PNMPO, em função das dificuldades na alocação deste tipo de crédito com taxas pós-fixadas;
- ii. Expertise do Banco do Nordeste com o Programa Crediamigo, que atua neste mercado disponibilizando um modelo de custo pré-fixado já assimilado pelos agentes de crédito e empreendedores, que, sendo em sua maior parte de baixa escolaridade tem bastante dificuldade de entender taxas pós-fixadas, conforme estabelecido para o FNE 2021, posto que expirado o prazo para práticas de taxas pré-fixadas, em 31/12/2020;
- iii. Constatação do exposto no item acima, haja vista o bom desempenho na contratação de montante superior a R\$ 1 bilhão no âmbito do **FNE EMERGENCIAL** para este público de microcrédito no ano passado, **efetuado com taxas pré-fixadas**, o que materializa a assertiva de que sob as condições adequadas, o cliente pede o crédito e o programa pode deslançar.

6. Assim, a partir das informações, quantitativas e qualitativas, apuradas durante o processo sistemático de monitoramento das aplicações do FNE, em observância à demanda

efetiva, sobremaneira influenciada pela conjuntura de crise econômica, as propostas de alteração dos demais itens têm abaixo as suas justificativas detalhadas:

a) **Reprogramação do valor para Infraestrutura** (Infraestrutura incluso Saneamento e Logística): revisão da projeção de R\$ 7,10 bilhões (R\$ 1,68 bilhão em infraestrutura de saneamento e logística + R\$ 5,45 bilhões em demais infraestruturas) para **R\$ 8,24 bilhões** (R\$ 1,20 bilhão em infraestrutura de saneamento e logística + R\$ 7,04 bilhões em demais infraestruturas), um incremento de aproximadamente 1,14 bilhão em infraestrutura de um modo geral, com elevação do limite atualmente disposto (de 30% para 40% do total contratado), tendo em vista:

i. No caso de infraestrutura de Saneamento e Logística, um decréscimo da projeção de R\$ 1,68 bilhão para **R\$ 1,20 bilhão**, uma redução de R\$ 480,0 milhões, considerando:

- Conforme informado à SUDENE no Ofício BNB-DIRET nº 2021/054, de 27/08/2021, o registro de operações em carteira e cartas-consulta (que, somadas, contabilizavam R\$ 2,9 bilhões), distribuídos em projetos aeroportuários, mobilidade urbana e saneamento básico apresentaram dificuldades em prosperar devido a características específicas de determinados projetos, comuns em inversões dessa natureza, quando a análise de crédito perpassa critérios técnicos, documentais e de composição de funding mais obtusos, os quais muitas vezes dependem de providências do próprio mutuário, bem como de órgãos públicos, situações essas que inviabilizaram algumas contratações neste exercício corrente.

ii. No caso das demais Infraestruturas, orça-se um incremento de R\$ 1,62 bilhão, passando de R\$ 5,45 bilhões para **R\$ 7,04 bilhões**, considerando:

- A forte demanda existente para empreendimentos no âmbito da Prioridade CONDEL/SUDENE “Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste” (Nota Técnica SEI/SUDENE nº 170/2020), a qual, mesmo com o declínio de projetos na ordem de R\$ 5 bilhões, ainda se mostra robusta o suficiente para fazer frente ao incremento proposto, adicionada às dificuldade de aplicação em relação aos demais segmentos de clientes, especialmente as micro e pequenas empresas e os beneficiários da microfinança urbana, e aos demais setores, notadamente o industrial, agroindustrial e turismo;

b) **FNE, exceto Infraestrutura**: a partir das propostas de segregação das projeções para infraestrutura, há um nova reconfiguração do rateio UF/Setor onde o valor total é estimado em **R\$ 15,86 bilhões**, em observância à demanda efetivamente registrada até o momento, bem como à demanda estimada (propostas em carteira e cartas-consulta), respeitando, contudo, os percentuais de rateio mínimo aos Estados de Alagoas e Sergipe (5%) e Espírito Santo (2,5%), gerando, em decorrência, ajustes de desdobramentos nos programas de financiamento setoriais e multissetoriais, os quais espelham as metas gerais por setor;

c) **Programa FNE Sol Pessoa Física (mini e microgeração de energia fotovoltaica)**: incremento da projeção para operações de investimento destinadas às pessoas

naturais mini e microgeradoras de energia fotovoltaica, reprogramada para R\$ 120,0 milhões, como resultado da atratividade do produto junto ao seu público-alvo e os recentes trabalhos de divulgação e de orientação (cartilhas de orientação disponíveis na página oficial do Banco, por exemplo) levadas à cabo pelas carteiras de negócios;

d) **Programa FNE P-FIES:** incremento da projeção para financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação não gratuitos, reprogramada para R\$ 15,0 milhões. Igualmente, há forte empenho do Banco no sentido de prospectar novas instituições de ensino com as quais pode-se firmar convênios, uma condição para a oferta do produto junto aos seus estudantes;

e) **FNE MPE:** Redução para o financiamento à Micro e Pequena Empresa em R\$ 700 milhões, com redução do valor total inicialmente programado de R\$ 4,50 bilhões para **R\$ 3,80 bilhões**. O desempenho projetado abaixo do orçamento previsto para as micro e pequenas empresas no ano de 2021 é resultado dos impactos gerados pela Pandemia COVID 19, a qual afetou sobremaneira as diversas atividades do segmento e o pedido de novos créditos, destacando:

- Redução do faturamento das micro e pequenas empresas e consequente elevação do endividamento dessas empresas, haja vista as sucessivas prorrogações de dívidas, impactando na nota de risco das empresas e consequente redução do potencial de novos créditos, situação essa observada internamente a partir do aumento da provisão direcionada a esse público pelo aumento do risco de crédito (de acordo com o Sebrae, a taxa de mortalidade de negócios em 2020 chegou a 22% para as microempresas e 17% para empresas de pequeno porte, menores índices após 5 anos de avaliação);
- Complexidade da conjuntura econômica, com o desemprego e a inflação afetando as decisões e as expectativas dos empresários, ocasionando restrição quanto à procura por novos créditos (impacto no índice de confiança de serviços de micro e pequenas empresas - ICMS-PME - que recuou 6,1 pontos e caiu para 75,1, atingindo os mesmos patamares da recessão econômica de 2014; o índice de Confiança do Empresário do Comércio - ICEC, apurado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, apresentou redução para 91,3 pontos, assim, o índice aparece na zona de insatisfação, que é abaixo de 100 pontos, pela segunda vez consecutiva no ano);
- Aplicações do BNB, no âmbito de outros programas governamentais, a exemplo do PRONAMPE, concorrente direto dos recursos aplicados com a fonte FNE para o público.

f) **Rateio por Portes:** com a segregação das projeções à infraestrutura dos demais setores, além das movimentações expostas nos itens anteriores, a previsão é de **R\$ 11,56 bilhões**, ou **72,9%** dos recursos previstos, destinados aos **portes prioritários** e **R\$ 4,30 bilhões (27,1%)** aos empreendimentos de **médios e grandes** produtores. Esse montante garante, mesmo considerando as projeções de orçamento para infraestrutura, o direcionamento de mais da metade dos recursos para os beneficiários de faturamento até R\$ 16 milhões ano, **considerados públicos prioritários**;

g) **Rateio por UF** (exceto infraestrutura total): **com o desmembramento da infraestrutura e o não impacto no rateio por UF** a reprogramação proposta respeitou os mínimos estabelecidos por Estado, no caso 5,0%, exceto em relação ao estado do Espírito Santo, o qual segue o parâmetro mínimo estabelecido no percentual de 2,5%, igualmente observando as demandas efetivas e estimadas para 2021;

h) **Rateio por Setor**: na reprogramação os impactos resultantes se deram conforme indicado abaixo, considerando as revisões e justificativas apontadas nos itens anteriores, além dos incrementos fixados para o setor infraestrutura (exceto Saneamento e Logística), FNE Sol Pessoa Física e FNE P-FIES, assim como os valores totais para os estados. Importante destacar que em função do explicitado, não há correspondência completa entre os impactos por setor e os impactos por programas, devido às suas condições de setoriais ou multissetoriais.

- Redução de R\$ 536,5 milhões no Setor Industrial;
- Redução de R\$ 112,1 milhões no Setor Agroindustrial;
- Redução de R\$ 137,7 milhões no Setor de Turismo;
- Redução de R\$ 496,1 milhões no Setor de Comércio e Serviços;
- Incremento de R\$ 80,3 milhões no Setor Agricultura;
- Incremento de R\$ 22,1 milhões no Setor Pecuária;
- Incremento de R\$ 40,0 milhões no FNE Sol Pessoa Física;
- Incremento de R\$ 5,0 milhões no P-FIES.

i) **Programas Setoriais e Multissetoriais**: revisão da projeção de financiamentos dos programas setoriais e multissetoriais, considerando os ajustes apontados nos itens anteriores, resultando nos seguintes impactos:

- Redução de R\$ 408,7 milhões no FNE Industrial;
- Redução de R\$ 100,0 milhões no FNE Agrin;
- Redução de R\$ 100,0 milhões no FNE Proatur;
- Redução de R\$ 57,3 milhões no FNE Proinfra;
- Redução de R\$ 659,1 milhões no FNE MPE;
- Redução de R\$ 350,0 milhões no FNE PNMPO;
- Redução de R\$ 4.861,7 milhões no FNE Verde;
- Incremento de R\$ 350,0 milhões no Pronaf;
- Incremento de R\$ 71,8 milhões no FNE Inovação;
- Incremento de R\$ 5,0 milhões no FNE P-FIES;
- Incremento de R\$ 6.114,5 milhões no FNE Verde Infraestrutura.

- j) **Semiárido:** manutenção da projeção de R\$ 7.132,0 milhões, correspondente a 74,6% acima do mínimo de 50% dos Ingressos (Transferências da União);
- k) **Microrregiões Prioritárias da PNDR:** manutenção do percentual mínimo de aplicação de 70% do valor total das disponibilidades (projetado em R\$ 24.100,0 milhões) para microrregiões classificadas como de Baixa e Média Renda, independente do Dinamismo, segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- l) **Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs):** incremento da projeção, reprogramando de R\$ 528,5 milhões para R\$ 947,0 milhões, distribuída em R\$ 315 milhões para Grande Teresina - Timon (PI/MA) e R\$ 632,0 milhões para Petrolina - Juazeiro (PE/BA);
- m) **Inovação até R\$ 200.000,00:** Revisão da projeção para financiamentos em projetos de inovação nas faixas até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) considerando 1% do valor total destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito rural o que corresponde ao valor de R\$ 3,8 milhões;
- n) **Diretrizes e prioridades do Condel/Sudene:** revisão da projeção de financiamentos para as diretrizes e prioridades do Condel/Sudene, conforme Nota Técnica N° 170/2020 - SEI/SUDENE, ação efetuada por meio de articulação com as Superintendências Estaduais do Banco do Nordeste, considerados os mesmos parâmetros e critérios utilizados quando da programação realizada no ano passado, assim como os valores realizados até o período e as perspectivas de realização de contratações até o final do ano.

7. A luz de todo o exposto, este Banco administrador submete o entendimento de que tais ajustes poderiam se dar no esteio da **previsibilidade de programação automática**, nos termos da Recomendação 13 do parecer técnico conjunto nº 4/2020-MDR/SUDENE, de 23/11/2020 e aprovado pelo CONDEL, bem como sob demanda para atualização da portaria MDR 2175/2020 para abrigar o retorno a metodologia anterior no tratamento das operações de infraestrutura, para efeito de verificação do percentual previsto para a destinação de recursos por UF e por porte, posto que:

- a) Não há quaisquer propostas de alteração no orçamento total da programação FNE 2021, permanecendo o montante aprovado pelo CONDEL de R\$ 24,1 bilhões; e
- b) Os valores constantes da reprogramação submetida são convergentes aos critérios estabelecidos nas orientações, diretrizes e prioridades definidas para o a aplicação do FNE no exercício de 2021, a exemplo de: *i) valores máximos e mínimos por UF, ii) direcionamento prioritários aos beneficiários de menor porte; e iii) observância dos patamares definidos para os espaços prioritários da PNDR; e*
- c) Não estão sendo propostas alterações nas bases e condições dos programas de créditos aprovados pelo CONDEL para a programação do FNE 2021.

8. Feitas estas considerações e, ainda, tendo em conta a possibilidade de prevalência de entendimento de impossibilidade em abrigar os termos propostos na Proposta de Reprogramação apresentada em números no Anexo I, segue, a título de simulação alternativa o Anexo II, cujos números não consideram a adoção da segregação referente à infraestrutura, e

traz alterações em relação à proposta de reprogramação principal apenas nas Tabelas 2, 3 e 4, mantendo as demais tabelas inalteradas.

9. Por fim, ao passo em que informamos que correspondência de mesmo teor está sendo também encaminhada à análise do MDR, na perspectiva de que as tratativas possam levar a um exame conjunto, a exemplo de apreciações pretéritas, nos mantemos à disposição para dúvidas e informações adicionais necessárias à discussão, contando com a análise e sensibilidade desse órgão, inclusive se prevalecer o entendimento de exame do tema sob égide de aprovação *ad referendum* do Condel.

Atenciosamente,

Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável

Bruno Ricardo Pena de Souza
Diretor de Planejamento

ANEXO 1

PROPOSTA 1: Plano de Aplicação de Recursos

TABELA 1 - FNE 2021: Estimativa de Recursos - Base Julho

| DISCRIMINAÇÃO | Jul-2021 |
|--|--------------------|
| ORIGEM DE RECURSOS (A) | 42.305.442 |
| Disponibilidades no Início do Período | 14.293.626 |
| Transferências da União ⁽¹⁾ | 8.170.388 |
| Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência e da Inadin) | 18.593.798 |
| Remuneração das Disponibilidades ⁽⁵⁾ | 733.560 |
| Cobertura de Risco pelo BNB | 403.298 |
| Recebimentos de Créditos Baixados como PJ | 110.771 |
| APLICAÇÃO DE RECURSOS (B) | -4.035.599 |
| Taxa de Administração ⁽⁵⁾ | -1.155.420 |
| Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades ⁽⁵⁾ | -29.977 |
| Taxa de Administração Adicional | 0 |
| Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF | -313.730 |
| Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF | -86.667 |
| Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos PRONAF | -64.119 |
| Despesas Auditoria Externa | -128 |
| Del credere BNB ⁽⁵⁾ | -2.243.879 |
| Del credere Outras Instituições ⁽⁵⁾ | -1.765 |
| Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguint | -1.345 |
| Devolução Parcela de Risco ao BNB | -138.569 |
| DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B) | 38.269.843 |
| PREVISÃO DE DESEMBOLSOS DE OPS. CONTRATADAS ATÉ 2020 (D) ⁽²⁾ | -14.293.626 |
| DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D) | 23.976.217 |
| RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (E) ⁽³⁾ | -1.239 |
| DISPONIBILIDADE TOTAL DO FNE PARA 2021 (F) = (D) - (E) ⁽⁴⁾ | 23.974.977 |

NOTAS: (1) Orçamento estimado para 2021 registrado no SIAFI, pesquisa em 26.04.2021. (2) Considerados 100% do volume de recursos comprometidos recalculados para 31/12/2020, com desembolsos para 360 dias. (3) Percentual máximo definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989. (4) Meta de contratações utilizada R\$ 24,1 bilhões. Meta de desembolsos utilizada R\$ 20,0 bilhões. (5) Consideradas as alterações na Taxa de Administração, no Del credere (apenas sobre operações contratadas a partir de 19.05.2021).

TABELA 2 - PROPOSTA 1 - FNE 2021- REPROGRAMAÇÃO: Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade [R\$ milhões]

| UF/ SETOR | | Agricultura (1) (2) | Pecuária (2) (3) | Indústria (1) | Agroindústria (2) | Turismo | Com. & Serv. (1) | FNE Verde Sol Pessoa Física | FNE P-Fies | TOTAL | [%] UF |
|----------------|----------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------|------------------|-----------------------------|------------|----------|--------|
| AL | Valor Prog. | 110,0 | 240,0 | 120,0 | 70,0 | 100,0 | 366,9 | 3,9 | 0,2 | 1.011,0 | 5,9 |
| | Valor Reprogr. | 90,5 | 197,5 | 107,2 | 59,6 | 91,3 | 391,1 | 5,9 | 0,3 | 943,5 | 5,9 |
| BA | Valor Prog. | 1.030,0 | 650,0 | 500,0 | 48,1 | 100,0 | 1.380,2 | 18,7 | 1,2 | 3.728,1 | 21,9 |
| | Valor Reprogr. | 1.123,3 | 708,9 | 352,4 | 32,3 | 72,0 | 1.160,5 | 28,0 | 1,8 | 3.479,1 | 21,9 |
| CE | Valor Prog. | 300,0 | 400,0 | 700,0 | 59,2 | 119,0 | 700,0 | 11,9 | 2,8 | 2.292,9 | 13,5 |
| | Valor Reprogr. | 313,2 | 417,6 | 566,8 | 45,7 | 98,4 | 676,0 | 17,9 | 4,2 | 2.139,8 | 13,5 |
| ES | Valor Prog. | 77,8 | 37,6 | 202,5 | 11,1 | 5,6 | 224,6 | 1,2 | 0,0 | 560,5 | 3,3 |
| | Valor Reprogr. | 71,1 | 34,4 | 173,0 | 9,0 | 4,9 | 228,9 | 1,8 | 0,1 | 523,1 | 3,3 |
| MA | Valor Prog. | 575,0 | 480,0 | 118,5 | 38,5 | 45,5 | 518,7 | 8,7 | 0,8 | 1.785,7 | 10,5 |
| | Valor Reprogr. | 563,8 | 470,7 | 89,2 | 27,6 | 35,0 | 465,8 | 13,0 | 1,2 | 1.666,4 | 10,5 |
| MG | Valor Prog. | 154,0 | 320,0 | 130,0 | 19,1 | 7,8 | 250,0 | 5,1 | 0,8 | 886,8 | 5,2 |
| | Valor Reprogr. | 151,2 | 314,1 | 101,1 | 14,2 | 6,2 | 232,0 | 7,6 | 1,3 | 827,6 | 5,2 |
| PB | Valor Prog. | 55,0 | 325,0 | 150,0 | 37,5 | 40,0 | 433,0 | 5,2 | 0,5 | 1.046,2 | 6,2 |
| | Valor Reprogr. | 55,5 | 328,0 | 117,9 | 28,1 | 32,1 | 406,1 | 7,8 | 0,8 | 976,3 | 6,2 |
| PE | Valor Prog. | 304,3 | 310,0 | 282,5 | 80,0 | 190,0 | 810,9 | 10,1 | 0,1 | 1.987,9 | 11,7 |
| | Valor Reprogr. | 316,9 | 322,8 | 223,1 | 60,2 | 153,2 | 763,7 | 15,1 | 0,1 | 1.855,1 | 11,7 |
| PI | Valor Prog. | 860,0 | 350,0 | 60,0 | 20,0 | 27,0 | 393,5 | 7,5 | 0,3 | 1.718,4 | 10,1 |
| | Valor Reprogr. | 896,0 | 364,7 | 34,5 | 11,0 | 15,9 | 269,8 | 11,3 | 0,5 | 1.603,6 | 10,1 |
| RN | Valor Prog. | 79,2 | 225,0 | 110,0 | 18,0 | 50,0 | 550,0 | 4,5 | 2,9 | 1.039,5 | 6,1 |
| | Valor Reprogr. | 83,3 | 236,6 | 84,3 | 13,1 | 39,1 | 502,7 | 6,7 | 4,3 | 970,1 | 6,1 |
| SE | Valor Prog. | 165,8 | 150,0 | 170,0 | 99,1 | 15,6 | 334,0 | 3,3 | 0,4 | 938,2 | 5,5 |
| | Valor Reprogr. | 126,6 | 114,5 | 157,5 | 87,5 | 14,8 | 369,1 | 4,9 | 0,6 | 875,5 | 5,5 |
| TOTAL | Valor Prog. | 3.711,1 | 3.487,7 | 2.543,6 | 500,5 | 700,5 | 5.961,7 | 80,0 | 10,0 | 16.995,0 | 70,5 |
| | Valor Reprogr. | 3.791,4 | 3.509,8 | 2.007,0 | 388,4 | 562,8 | 5.465,6 | 120,0 | 15,0 | 15.860,0 | 65,8 |
| [%] | Prog. | 21,8 | 20,5 | 15,0 | 2,9 | 4,1 | 35,1 | 0,5 | 0,1 | 100,0 | |
| SETOR | Reprogr. | 23,9 | 22,1 | 12,7 | 2,4 | 3,5 | 34,5 | 0,8 | 0,1 | 100,0 | |
| INFRAESTRUTURA | | Valor Prog. | | | | | | | | 7.105,0 | 29,5 |
| | | Valor Reprogr. | | | | | | | | 8.240,0 | 34,2 |
| FNE TOTAL | | | | | | | | | | 24.100,0 | 100,0 |

Obs (A): os valores são indicações para efeito de planejamento; Obs (B): o BNB poderá repassar até 3% do total dos valores reprogramados para 2021 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências. Obs (C): o percentual máximo para aplicação no setor de infraestrutura, já considerando a projeção de aplicação em saneamento e logística, é 40% do total das disponibilidades previstas.

NOTAS: (1) Inclusive Meio Ambiente/Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca.

TABELA 3^(*) - PROPOSTA 1 - FNE 2021 - REPROGRAMAÇÃO: Projeção da Distribuição dos Recursos por Porte de Beneficiário [R\$ milhões]⁽²⁾

| PORTE | Valor Prog. sem Infra | [%] | Valor Reprog. sem Infra | [%] |
|---|----------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|
| Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio ⁽¹⁾ | 11.880 | 69,9 | 11.560 | 72,9 |
| Médio (I e II) e Grande | 5.116 | 30,1 | 4.300 | 27,1 |
| TOTAL | 16.995 | 100,0 | 15.860 | 100,0 |

Obs (1): 85,1% dos valores destinados aos portes prioritários são projetados para atendimento mínimo aos beneficiários de portes mini, micro e pequeno, conforme Portaria 2.175/2020 do MDR; Obs (2): Não inclui valores relativos a infraestrutura, incluso Saneamento e Logística.

**TABELA 4 - PROPOSTA 1 - FNE 2021: REPROGRAMAÇÃO - Projeção de
Financiamento por Programa [R\$ milhões]**

| Programas de Financiamento | R\$ Milhões | Distribuição [%] | R\$ Milhões | Distribuição [%] | R\$ Milhões |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|------------------------|
| | Valor Programado (A) | | Valor ReProgramado (B) | | Diferença (B) - (A) |
| 1. PROGRAMAS SETORIAIS | 8.705,5 | 38,8 | 7.589,5 | 47,9 | -1.115,98 |
| FNE RURAL | 3.077,3 | 13,7 | 3.077,3 | 19,4 | 0,00 |
| FNE Aquipisca | 21,8 | 0,1 | 21,8 | 0,1 | 0,00 |
| FNE Profrota Pesqueira | - | - | - | - | 0,00 |
| FNE Industrial | 1.408,7 | 6,3 | 1.000,0 | 6,3 | -408,67 |
| FNE Irrigação | 346,8 | 1,6 | 346,8 | 2,2 | 0,00 |
| FNE Agrin | 346,4 | 1,5 | 246,4 | 1,6 | -100,00 |
| FNE Proatur | 365,0 | 1,6 | 265,0 | 1,7 | -100,00 |
| FNE Comércio e Serviços | 2.156,6 | 9,6 | 2.632,1 | 16,6 | 475,50 |
| FNE Proinfra | 982,8 | 4,4 | - | - | -982,82 |
| 2. PROGRAMAS MULTISSECTORIAIS | 13.714,5 | 61,2 | 8.270,5 | 52,1 | -5.444,02 |
| PRONAF ⁽¹⁾ | 3.600,0 | 16,1 | 3.950,0 | 24,9 | 350,00 |
| FNE Inovação ^{(3) (5)} | 372,6 | 1,7 | 444,4 | 2,8 | 71,77 |
| FNE Verde ^{(2) (4)} | 5.144,5 | 22,9 | 282,9 | 1,8 | -4.861,65 |
| FNE PNMP (Urbano) | 350,0 | 1,6 | - | - | -350,00 |
| FNE MPE ⁽⁶⁾ | 4.237,3 | 18,9 | 3.578,2 | 22,6 | -659,14 |
| FNE P-FIES | 10,0 | 0,0 | 15,0 | 0,1 | 5,00 |
| TOTAL DEMAIS SETORES | 22.420,0 | 100,0 | 15.860,0 | 100,0 | -6.560,00 |
| Infraestrutura Saneamento e Logística | 1.680,0 | | 1.200,0 | | -480,00 |
| FNE Proinfra | | | 925,5 | | 925,50 |
| FNE Verde Infraestrutura | | | 6.114,5 | | 6114,50 |
| TOTAL GERAL | 24.100,0 | | 24.100,0 | | 0,00 |

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010;

(2) Estão contemplados os percentuais relativos ao programa FNE Verde Infraestrutura (exceto Saneamento e Logística) nos valores programados, nos reprogramados não;

(3) Do valor destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito Rural, 1,0% ou R\$ 3,8 milhões é projetado para operações de crédito não-rural de até R\$ 200.000,00;

(4) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, R\$ 24,4 milhões são destinados a operações de crédito rural de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis;

(5) o valor previsto para o FNE Inovação Rural, no montante de R\$ 55,1 milhões é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação na propriedade rural;

(6) o valor total projetado para o financiamento de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais no FNE 2021 é de R\$ 3,8 bilhões, distribuídos nos programas MPE e FNE Verde MPE.

TABELA 5 - PROPOSTA 1- FNE 2021: Projeção de Financiamento no Semiárido, por UF [R\$ milhões]

| UF / REGIÃO | SEMIÁRIDO | | | | OUTRAS REGIÕES | | | | TOTAL | |
|--------------|-------------|------|---------------|------|----------------|------|---------------|------|-------------|---------------|
| | Valor Prog. | % | Valor Reprog. | % | Valor Prog. | % | Valor Reprog. | % | Valor Prog. | Valor Reprog. |
| TOTAL | 7.132 | 31,8 | 7.132 | 45,0 | 15.288 | 68,2 | 8.728 | 55,0 | 22.420 | 15.860 |

NOTA (1): o valor programado para aplicação no Semiárido em 2021 é 74,6% superior ao mínimo de 50% da estimativa dos ingressos da Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE 2021 que perfaz o valor de R\$ 4.085,0 milhões; NOTA (2): valor programado não considera a projeção de aplicação em Infraestrutura.

TABELA 6 - PROPOSTA 1 - FNE 2021: Projeção de Financiamento por RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento) - PNDR [R\$ milhões]

| RIDE | VALOR PROGRAMADO | VALOR REPROGRAMADO |
|---------------------------------|------------------|--------------------|
| Petrolina - Juazeiro (PE/BA) | 257,4 | 632 |
| Grande Teresina - Timon (PI/MA) | 271,1 | 315 |
| TOTAL RIDEs | 528,5 | 947,0 |

TABELA 7 - PROPOSTA 1 - FNE 2021: Projeção de Financiamento por Tipologias - PNDR * [R\$ milhões]

| MICROREGIÕES PRIORIZADAS | Valor Programado e Reprogramado |
|---|---------------------------------|
| Mínimo de 70% das Disponibilidades para Baixa e Média Renda em qualquer dinamismo | 16.870,00 |

(*) O valor refere-se ao mínimo de 70% das disponibilidades totais do FNE para 2021, inclusos os financiamentos totais a infraestrutura.

TABELA 8 - PROPOSTA 1 - FNE 2021: Projeção de Financiamento por Setores e Atividades definidos como Prioritários pelo Condel/Sudene* [R\$ milhões]

| Diretriz | Prioridades Condel/Sudene | R\$ Milhões | |
|---|--|-------------|---------------|
| | | Valor Prog. | Valor Reprog. |
| 1. Inovação para o Desenvolvimento | 1.1-Indústria Diferenciada | 115,3 | 147,6 |
| | 1.2-Indústria Baseada em Ciência | 186,2 | 31,7 |
| 2. Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior | 2.1-Graduação e Pós-Graduação (Contratações com o P-Fies) | 10,0 | 15,0 |
| | 2.2-Educação Técnico-Profissionalizante (sem P-Fies) | 110,3 | 27,3 |
| 3. Dinamização e diversificação produtiva | 3.1-Comunicação digital | 80,2 | 19,0 |
| | 3.2-Aproveitamento do potencial energético do Nordeste | 4.641,8 | 6.355,1 |
| | 3.3-Integração logística regional | 833,0 | 1.043,3 |
| | 3.4-Nova economia | 511,0 | 369,3 |
| | 3.5-Desenvolvimento da agropecuária | 5.742,0 | 6.005,9 |
| | 3.6-Turismo | 700,5 | 569,2 |
| | 3.7-Reestruturação Industrial | 1.707,5 | 1.297,7 |
| | 3.8-Desenvolvimento do Setor Espacial | 0,3 | 3,0 |
| 4. Desenvolvimento Social e Urbano | 4.1-Saneamento básico | 880,0 | 1.017,1 |
| | 4.2-Transporte Terrestre Urbano | 68,4 | 43,5 |
| 5. Segurança hídrica e conservação ambiental | 5.1-Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos | 428,7 | 447,3 |
| | 5.2- Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais | 11,5 | 2,0 |

() Considera as atividades com demanda identificada e valores orçados para a Programação FNE 2021.*

Obs (1): o valor total para Infraestrutura no FNE 2021 é de R\$ 8.240,0 milhões, os quais serão aplicados entre outras atividades naquelas priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), quais sejam: aproveitamento do potencial energético do Nordeste, integração logística regional e saneamento básico;

Obs (2): as projeções de financiamentos para Arranjos Produtivos Locais e Rotas da Integração estão computadas de um modo geral para efeito das Prioridades “Desenvolvimento da Agropecuária” e “Reestruturação Industrial”, estando em fase final de consolidação as metas específicas a cada APL e Rota, as quais serão apresentadas na Programação FNE em formato de nota à tabela acima;

Obs(3) A projeção de financiamentos para a prioridade Desenvolvimento do Setor Espacial no Estado do Maranhão está contemplada nas prioridades “Nova Economia” (Ação 5, ao tratar do “Fortalecimento e ampliação da indústria de base tecnológica”, Prioridade setorial - Defesa) e “Comunicação Digital”, além da Diretriz “Inovação para o Desenvolvimento”. Complementarmente, foi considerada análise para essa prioridade a partir da CNAE H5130700 - Transporte espacial, entretanto para essa atividade específica não há histórico de contratações e nem projeção de financiamentos até o momento identificada.

ANEXO 2
PROPOSTA 2: Plano de Aplicação de Recursos
TABELA 2 - PROPOSTA 2 - FNE 2021- REPROGRAMAÇÃO: Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade [R\$ milhões]

| UF/ SETOR | | Agricul- tura (1) (2) | Pecuária (2) (3) | Indústria (1) | Agroin- dústria (2) | Turismo | Com. & Serv. (1) | Infraes- trutura (4) | FNE Verde Sol Pessoa Física | FNE P-Fies | TOTAL | [%] UF |
|---------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------|--------------|--------|
| AL | Valor Prog. | 110,0 | 240,0 | 120,0 | 70,0 | 100,0 | 366,9 | 110,0 | 3,9 | 0,2 | 1.121,0 | 5,0 |
| | Valor Reprog. | 110,0 | 240,0 | 130,3 | 72,5 | 110,9 | 475,1 | - | 5,9 | 0,3 | 1.145,0 | 5,0 |
| BA | Valor Prog. | 1.030,0 | 650,0 | 500,0 | 48,1 | 100,0 | 1.380,2 | 1.200,0 | 18,7 | 1,2 | 4.928,1 | 22,0 |
| | Valor Reprog. | 1.030,0 | 650,0 | 323,2 | 29,6 | 66,0 | 1.064,1 | 2.275,0 | 28,0 | 1,8 | 5.467,7 | 23,9 |
| CE | Valor Prog. | 300,0 | 400,0 | 700,0 | 59,2 | 119,0 | 700,0 | 1.200,0 | 11,9 | 2,8 | 3.492,9 | 15,6 |
| | Valor Reprog. | 300,0 | 400,0 | 542,9 | 43,8 | 94,3 | 647,5 | 564,0 | 17,9 | 4,2 | 2.614,5 | 11,4 |
| ES | Valor Prog. | 77,8 | 37,6 | 202,5 | 11,1 | 5,6 | 224,6 | - | 1,2 | 0,0 | 560,5 | 2,5 |
| | Valor Reprog. | 77,8 | 37,6 | 189,4 | 9,9 | 5,3 | 250,6 | - | 1,8 | 0,1 | 572,5 | 2,5 |
| MA | Valor Prog. | 575,0 | 480,0 | 118,5 | 38,5 | 45,5 | 518,7 | 350,0 | 8,7 | 0,8 | 2.135,7 | 9,5 |
| | Valor Reprog. | 575,0 | 480,0 | 91,0 | 28,1 | 35,7 | 475,1 | 168,0 | 13,0 | 1,2 | 1.867,1 | 8,2 |
| MG | Valor Prog. | 154,0 | 320,0 | 130,0 | 19,1 | 7,8 | 250,0 | 600,0 | 5,1 | 0,8 | 1.486,8 | 6,6 |
| | Valor Reprog. | 154,0 | 320,0 | 103,0 | 14,4 | 6,3 | 236,3 | 543,0 | 7,6 | 1,3 | 1.385,9 | 6,1 |
| PB | Valor Prog. | 55,0 | 325,0 | 150,0 | 37,5 | 40,0 | 433,0 | 160,0 | 5,2 | 0,5 | 1.206,2 | 5,4 |
| | Valor Reprog. | 55,0 | 325,0 | 116,8 | 27,9 | 31,8 | 402,3 | 566,0 | 7,8 | 0,8 | 1.533,4 | 6,7 |
| PE | Valor Prog. | 304,3 | 310,0 | 282,5 | 80,0 | 190,0 | 810,9 | 890,0 | 10,1 | 0,1 | 2.877,9 | 12,8 |
| | Valor Reprog. | 304,3 | 310,0 | 214,2 | 57,8 | 147,1 | 733,4 | 316,0 | 15,1 | 0,1 | 2.098,1 | 9,2 |
| PI | Valor Prog. | 860,0 | 350,0 | 60,0 | 20,0 | 27,0 | 393,5 | 330,0 | 7,5 | 0,3 | 2.048,4 | 9,1 |
| | Valor Reprog. | 860,0 | 350,0 | 33,1 | 10,5 | 15,2 | 258,9 | 1.136,0 | 11,3 | 0,5 | 2.675,6 | 11,7 |
| RN | Valor Prog. | 79,2 | 225,0 | 110,0 | 18,0 | 50,0 | 550,0 | 402,2 | 4,5 | 2,9 | 1.441,7 | 6,4 |
| | Valor Reprog. | 79,2 | 225,0 | 80,2 | 12,5 | 37,2 | 478,2 | 1.472,0 | 6,7 | 4,3 | 2.395,2 | 10,5 |
| SE | Valor Prog. | 165,8 | 150,0 | 170,0 | 99,1 | 15,6 | 334,0 | 182,8 | 3,3 | 0,4 | 1.121,0 | 5,0 |
| | Valor Reprog. | 165,8 | 150,0 | 206,3 | 114,6 | 19,4 | 483,4 | - | 4,9 | 0,6 | 1.145,0 | 5,0 |
| TOTAL | Valor Prog. | 3.711,1 | 3.487,7 | 2.543,6 | 500,5 | 700,5 | 5.961,7 | 5.425,0 | 80,0 | 10,0 | 22.420,0 | 100,0 |
| | Valor Reprog. | 3.711,1 | 3.487,7 | 2.030,3 | 421,6 | 569,2 | 5.505,0 | 7.040,0 | 120,0 | 15,0 | 22.900,0 | 100,0 |
| [%] SETOR | Prog. | 16,6 | 15,6 | 11,3 | 2,2 | 3,1 | 26,6 | 24,2 | 0,4 | 0,0 | 100,0 | |
| | Reprog. | 16,2 | 15,2 | 8,9 | 1,8 | 2,5 | 24,0 | 30,7 | 0,5 | 0,1 | 100,0 | |
| Diferença Reprog. - Programado | | 0,0 | 0,0 | -513,2 | -78,8 | -131,3 | -456,7 | 1.615,0 | 40,0 | 5,0 | 480,0 | |

Obs (a): os valores são indicações para efeito de planejamento; Obs (b): o BNB poderá repassar até 3% do total dos valores reprogramados para 2021 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências. Obs (c): o percentual máximo para aplicação no setor de infraestrutura, já considerando a projeção de aplicação em saneamento e logística, é 40% do total das disponibilidades previstas.

NOTAS: (1) Inclusive Meio Ambiente/Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca

TABELA 3^(*) - PROPOSTA 2 - FNE 2021 - REPROGRAMAÇÃO: Projeção da Distribuição dos Recursos por Porte de Beneficiário [R\$ milhões]

| PORTE | Valor Programado | [%] | Valor Reprogramado | [%] |
|---|------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio ⁽¹⁾ | 11.880 | 53,0 | 11.560 | 50,5 |
| Médio e Grande | 10.541 | 47,0 | 11.340 | 49,5 |
| TOTAL | 22.420 | 100,0 | 22.900 | 100,0 |

Obs (1): 85,1% dos valores destinados aos portes prioritários são projetados para atendimento mínimo aos beneficiários de portes mini, micro e pequeno, conforme Portaria 2.175/2020 do MDR; Obs (2): Inclui valores relativos a infraestrutura, exceto Saneamento e Logística.

**TABELA 4 - PROPOSTA 2 - FNE 2021: REPROGRAMAÇÃO
Projeção de Financiamento por Programa [R\$ milhões]**

| Programas de Financiamento | R\$ Milhões | Distribuição [%] | R\$ Milhões | Distribuição [%] | R\$ Milhões |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|
| | Valor Programado (A) | | Valor ReProgramado (B) | | Diferença (B) - (A) |
| 1. PROGRAMAS SETORIAIS | 8.705,5 | 38,8 | 8.396,0 | 36,7 | -309,48 |
| FNE RURAL | 3.077,3 | 13,7 | 3.077,3 | 13,4 | 0,00 |
| FNE Aquipesca | 21,8 | 0,1 | 21,8 | 0,1 | 0,00 |
| FNE Profrota Pesqueira | - | - | - | - | 0,00 |
| FNE Industrial | 1.408,7 | 6,3 | 1.000,0 | 4,4 | -408,67 |
| FNE Irrigação | 346,8 | 1,6 | 346,8 | 1,5 | 0,00 |
| FNE Agrin | 346,4 | 1,5 | 246,4 | 1,1 | -100,00 |
| FNE Proatur | 365,0 | 1,6 | 265,0 | 1,2 | -100,00 |
| FNE Comércio e Serviços | 2.156,6 | 9,6 | 2.632,1 | 11,5 | 475,50 |
| FNE Proinfra | 982,8 | 4,4 | 806,5 | 3,5 | -176,32 |
| 2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS | 13.714,5 | 61,2 | 14.504,0 | 63,3 | 789,48 |
| PRONAF ⁽¹⁾ | 3.600,0 | 16,1 | 3.950,0 | 17,2 | 350,00 |
| FNE Inovação ⁽³⁾⁽⁵⁾ | 372,6 | 1,7 | 563,4 | 2,5 | 190,77 |
| FNE Verde ⁽²⁾⁽⁴⁾ | 5.144,5 | 22,9 | 6.397,4 | 27,9 | 1.252,85 |
| FNE PNMPPO (Urbano) | 350,0 | 1,6 | - | - | -350,00 |
| FNE MPE ⁽⁶⁾ | 4.237,3 | 18,9 | 3.578,2 | 15,6 | -659,14 |
| FNE P-FIES | 10,0 | 0,0 | 15,0 | 0,1 | 5,00 |
| TOTAL DEMAIS SETORES | 22.420,0 | 100,0 | 22.900,0 | 100,0 | 480,00 |
| INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E LOGÍSTICA | 1.680,0 | | 1.200,0 | | -480,00 |
| TOTAL GERAL | 24.100,0 | | 24.100,0 | | 0,00 |

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010;

(2) Estão contemplados os percentuais relativos ao programa FNE Verde Infraestrutura (exceto Saneamento e Logística);

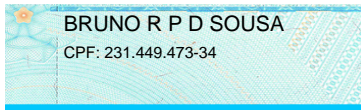
(3) Do valor destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito Rural, 1,0% ou R\$ 4,8 milhões é projetado para operações de crédito não-rural de até R\$ 200.000,00;

(4) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, R\$ 24,4 milhões são destinados a operações de crédito rural de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis;

(5) o valor previsto para o FNE Inovação Rural, no montante de R\$ 55,1 milhões é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação na propriedade rural;

(6) o valor total projetado para o financiamento de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais no FNE 2021 é de R\$ 3,8 bilhões, distribuídos nos programas MPE e FNE Verde MPE.

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador THGF-AXAR-WICD-B5W3